

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja - Vila Nova de Gaia****Aviso n.º 26713/2025/2****Sumário:** Recondução do diretor da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira — quadriénio de 2025-2029.

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente atendendo aos pontos números 1, 2, 3 e 4, do artigo 25.º, torna-se público que, em reunião extraordinária do Conselho Geral, realizada a 13 de fevereiro de 2025, foi deliberada a recondução do Diretor da Escola Arquitecto Oliveira Ferreira, professor Joaquim Octávio Fonseca Ferreira Santos Soares, para um novo mandato, correspondente ao quadriénio 2025-2029, com início em 30 de junho de 2025.

25 de junho de 2025. — A Presidente do Conselho Geral, Amélia Maria Cavadas Lamego.

319674637